



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Teresina

ARSETE - Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina

PORTARIA Nº 20/2023, DE 05 DE MAIORDE 2023

Indicação de Servidores para participação no 32º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental que será realizado na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, entre os dias 21 e 24 de maio de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TERESINA – ARSETE, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação, em especial o art. 1º, § 3º, e art. 6º, *caput*, da Lei nº 3.600/06, bem como o art. 3º, IV, da Lei nº 2.138/92, com alterações posteriores, e:

CONSIDERANDO que é ato discricionário do GESTOR indicar servidor público para frequentar cursos, seminários, congressos, palestras, oficinas, etc, desde que tenha relação com a área específica de qualificação, conforme a atividade metodológica, objetivando investir em conhecimento especializado aos servidores efetivos da ARSETE para o cumprimento das suas atribuições;

CONSIDERANDO que a Congresso da ABES -Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – é o mais importante evento de saneamento e meio ambiente do Brasil e há seis décadas apresenta, reúne, discute, planeja e integra ações de forma a vencer os desafios da universalização do saneamento, visando à proteção do meio, à saúde e bem estar de todas as pessoas, sem exclusão, por meio da participação de grandes especialistas do setor, pesquisadores, profissionais e estudantes, conectando órgãos públicos e privados, empresas e organizações sociais à ciência, pesquisa e inovação tecnológica.

CONSIDERANDO a realização do 32º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental será realizado na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais.

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR os servidores públicos efetivos do quadro da ARSETE: **André Luís Pacheco de Oliveira**, Analista de Regulação - Administrador, matrícula 83.919 para participação no 32º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, que será na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, entre os dias de 21 e 24 de maio de 2023.

Art. 2º AUTORIZAR, mediante o respectivo processo administrativo, empenho, liquidação e pagamento das inscrições dos servidores e pagamento das passagens aéreas, bem como diárias necessárias para a participação no curso supracitado, de acordo com a legislação vigente aplicável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADOLFO JÚNIOR DE ALENCAR NUNES
Diretor-Presidente da ARSETE

Referência: Processo nº 00055.000174/2023-64

SEI nº 7075307

Rua Sete de Setembro, nº 1405 - Bairro Centro-Sul - - CEP 64000-210 - Teresina - PI
- <http://www.arsete.teresina.pi.gov.br/>



Documento assinado eletronicamente por **Adolfo Júnior de Alencar Nunes, Diretor Presidente da ARSETE**, em 10/05/2023, às 13:34, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador> informando o código verificador **7075307** e o código CRC **28DD4AFB**.

Criado por [06297990328](#), versão 2 por [06297990328](#) em 05/05/2023 12:57:37.